

## Relatório da Administração – Goiás Telecom

A GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁS TELECOM é uma Sociedade de Economia Mista estadual, de capital autorizado, regida pelo seu Estatuto Social, especialmente, pela Lei de criação nº. 16.237 de 18.04.2008, pelas Leis nº. 13.303 de 30.06.2016 e nº. 6.404 de 15.12.1976, pela legislação específica dos serviços de telecomunicações e demais legislações aplicáveis.

Conforme a Lei nº 16.237 de 2008 art. 1º § 2º, a estruturação societária da Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTelecom, na forma do art. 2º da Lei nº [15.714](#), de 28 de junho de 2006, e em conformidade com as definições legais dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sempre atenderá aos **objetivos estratégicos do Estado de Goiás**, podendo ser alterada conforme deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, proposta pelo Conselho de Administração.

Classificada como empresa estatal dependente conforme artigo 2º da Lei Complementar federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber subvenção econômica do Estado de Goiás, nos termos no artigo 18 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, integrando o orçamento fiscal e da seguridade social do Estado de Goiás, a partir do exercício de 2021.

A GOIÁS TELECOM – GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. tem uma arrecadação de receita composta por duas origens, são elas: pública e própria, sendo a primeira através de subvenção econômica e a segunda através de venda direta para o próprio Estado em contratos firmados com os órgãos independentemente.

No ano de 2021 avançamos significativamente nas operações da Goiás Telecom, com implantação em diversas Secretaria do Estado, levando conectividade com melhor custo benefício, desonerando os cofres públicos estaduais. Uma outra grande conquista no exercício de 2021 foi o parecer do TCE e PGE, proporcionando a organização, venda junto aos órgãos estaduais (públicos) sem a necessidade de um processo licitatório, que além da economia financeira gerada, uma vez que é dispendioso o custo de contratação nesse modelo, atendemos muito mais célere aos órgãos demandantes.

A seguir, um breve resumo da evolução histórica da Goiás Telecom, onde demonstra a seriedade e compromisso na operacionalização dessa empresa, que, por um longo período, permaneceu no status de pré-operacional.

## HISTÓRICO



A seguir, pode-se verificar no mapa (**destacado em verde**) as Secretarias de Estado já atendidas e com índice de satisfação que nos assegura a capacidade técnica para a expansão de nossos serviços, atendendo, assim, o objetivo estratégico estabelecido em sua criação.

## Onde chegar com nossos serviços?



Mesmo diante do empenho da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁS TELECOM no fechamento de 2021 tivemos passivo na ordem de 700 mil reais que afeta significativamente o orçamento de 2022, uma vez que no exercício em questão, a Goiás Telecom não obteve orçamento suficiente para o custeio total da operação no ano. Vale ressaltar que dentro do exercício findo, foi feita essa solicitação de recurso suplementar com vista a evitar um passivo para o ano subseqüente, principalmente o não pagamento das obrigações tributárias.

A seguir, o detalhamento do passivo gerado em 2021, no valor de 723 mil, o qual foi motivado por falta de previsão orçamentária para o exercício de 2021:

[320000] DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO	PASSIVO
<b>[321000] DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	<b>R\$ 723.173,10</b>
<b>[321100] DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>606.781,91</b>
FGTS	2022.3191.04.122.4100.4144.01.15000100.90.13.01	62.878,97
IRRF - Pessoal Civil	2022.3191.04.122.4100.4144.01.15000100.90.11.13	142.851,97
INSS - Contribuição Patronal	2022.3191.04.122.4100.4144.01.15000100.90.13.03	348.986,70
INSS - Empregado	2022.3191.04.122.4100.4144.01.15000100.90.11.18	52.064,27
<b>[321200] DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS</b>		<b>96.706,12</b>
Combustível Automotivo - Álcool	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.30.04	2.681,98
Combustível Automotivo - Gasolina	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.30.06	3.754,62
Material para Impressão e Cópia de Documentos	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.30.45	500,00
Mão de obra de Jovem Aprendiz	2022.3191.04.122.4100.4144.03.15000100.90.37.05	464,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.30.16	300,00
Locação de Meio de Transporte para Deslocamento de pessoal em Serviço Técnico-Administrativo	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.33.04	1.010,00
Locação de imóveis	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.36.05	34.471,72
Água e Esgoto	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.39.01	370,00
Serviço de Telefonia Fixa	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.39.31	301,90
Serviço de Publicidade e Propaganda	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.39.35	20.000,00
Taxa de Administração de Contratos, Convênio e Instrumentos Congêneres	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.39.65	32.000,00
Locação de Software	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.40.14	670,00
Serviço de Telecomunicação e Transmissão de dados (Alterado pela portaria nº 002/11)	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.40.30	181,90
<b>[321300] DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>19.685,07</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.12	8.917,76
Contribuição Social Sobre Lucro Líquido	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.11	5.352,44
ISSQN, IPTU, ITU e Taxas de Limpeza Pública	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.05	849,44
Contribuição para PIS-PASEP	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.02	815,84
COFINS	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.01	3.749,59

O valor do passivo acima basicamente é referente a obrigações tributárias, representando 87%. Os 13% restantes, referem-se, como pode ser verificado, em contratos de locação e outros.

Para o ano de 2022 a Administração, se antecipando e buscando dar subsidio à Secretaria de Economia, apresentou Nota Técnica com todos os custos envolvidos na operação, no intuito de elucidar e evitar que obrigações legais deixem de ser cumpridas

dentro dos prazos legais, com isso, deixará de arcar com multas e juros, que oneram e prejudicam o resultado da organização.

Outro ponto relevante para o exercício de 2022 são as metas estabelecidas e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e de Administração, contidas no Planejamento Estratégico para 2022. É imperativo lembrar que, mesmo com as ações tomadas para o cumprimento dos objetivos, é condição *sine qua non*, o recebimento no início do exercício o aporte do sócio majoritário, tanto para o custeio como investimento, para o efetivo alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico. Porém, até a presente data ainda não foi realizado o referido aporte, mesmo tendo sido solicitado junto a Secretaria de Economia em janeiro de 2022, conforme Processo Nº 202210901000017, postado no SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

Em relação a geração de receita a Goiás Telecom, pelo primeiro ano, desde sua criação, tem uma estratégia para gerar Receita Própria, o que até então, não havia sido feito. Com a estruturação do seu modelo de negócio, conseguimos fornecer serviços de conectividade, comprovando assim sua capacidade técnica.

Nesse período, os serviços entregues foram submetidos a um nível de criticidade elevado, nos mesmos padrões de operadoras já consolidadas, garantindo com isso maior segurança aos órgãos os quais atendemos.

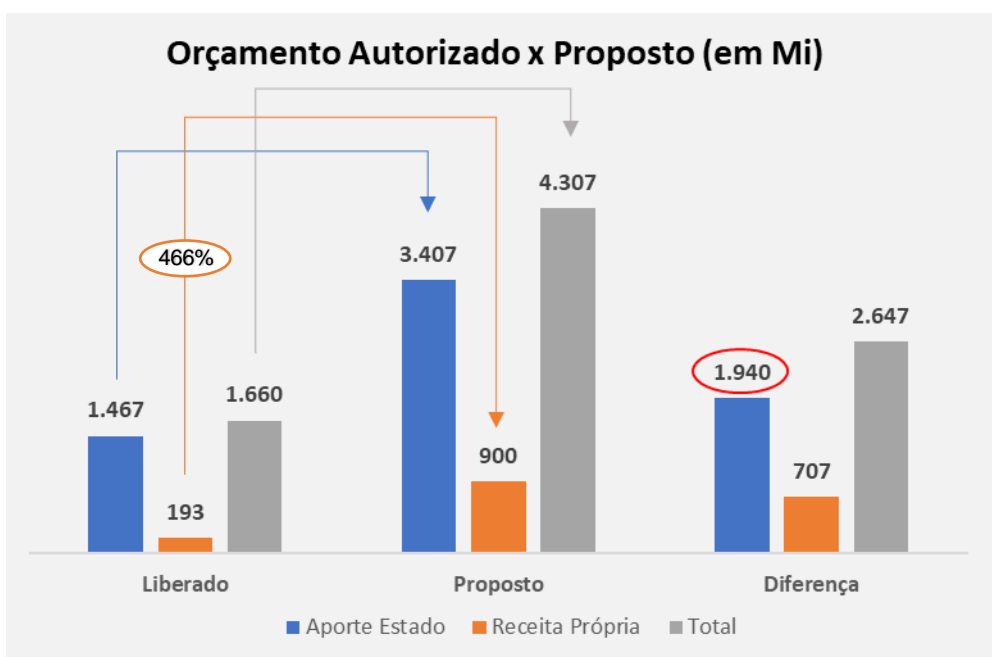
Esse modelo de negócio estabelecido, além de trazer economia aos cofres públicos estaduais, gerou uma base de clientes, que hoje após os pareceres do TCE e PGE, estamos num processo de incremento de receita própria, alterando os contratos POC, para contratos “remunerados”, ou seja, os órgãos que aderem ao contrato de prestação de serviços, passam a pagar a Goiás Telecom pelo portfólio recebido.

No período de fornecimento aos atendidos na modalidade POC, a Goiás Telecom gerou uma economia ao tesouro estadual uma cifra que supera os 2,5Mi, valor significativo, que se fosse possível ser contabilizado, estaríamos diminuindo o prejuízo acumulado desde sua criação em aproximadamente 30%, isso em apenas 2 anos, e sem nenhum tipo de investimento, que aliás, se tivesse ocorrido a organização estaria em outro patamar, não dependendo de aporte do sócio majoritário para custeio da operação.

Ainda em relação ao alcance da Receita Própria, no Planejamento Estratégico, existe uma meta de Receita Própria no montante de 900 novecentos mil reais. O atingimento desse valor está diretamente condicionado ao recebimento de orçamento complementar por parte da Secretaria de Economia, sem o qual, além de travar a operação, no que tange ao custeio, ao pagamento de sua obrigação principal, impedirá

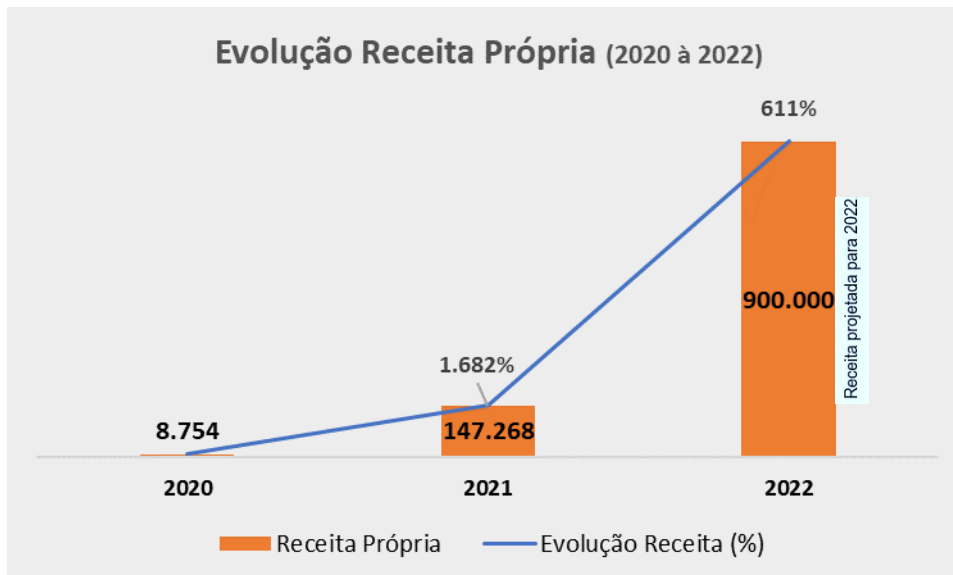
ou retardará o atingimento dessa meta, visto que é impositivo um investimento de 306 mil reais para aquisição de materiais e equipamentos, os quais serão utilizados na instalação dos serviços a serem entregues. Esse investimento possibilitará a captação de novos clientes e a entrega da Receita Própria prevista retromencionada.

Como se pode verificar no gráfico a seguir, o orçamento da Receita Própria projetada para 2022, 900 mil reais, representa 466% em nossa projeção (R\$ 193 mil x R\$ 900 mil). Considerando as diferenças apresentadas, a Receita Própria cresce no ano o valor de 707 mil reais. Em relação ao Estado, o valor adicional a ser aportado pelo sócio majoritário é de 1.94 Mi, que, basicamente, compõe-se: no cobrimento do passivo de 2021 (723 mil reais – valor principal); na necessidade de investimento no valor de 306 mil reais para o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico; na liquidação dos tributos na ordem de 161 mil reais, o qual incidirá sobre a Receita Própria projetada para o exercício de 2022.



Em sequência, tem-se o gráfico de evolução de Receita Própria realizada nos anos de 2020 e 2021, bem como sua **projeção para 2022**. Destaca-se que o crescimento é significativo (1.682%), ainda que os montantes possam ser considerados tímidos. No entanto, vale ressaltar que, em 2022, continuamos com um expressivo crescimento, (611%), e mais que isso: até dezembro do exercício corrente, a Receita Própria recorrente mensal alcançará o ponto de equilíbrio da operação, deixando a empresa de ser dependente do Estado no que tange ao custeio, ressaltando que tudo

isso só será possível com o recebimento do aporte necessário para custeio e investimento.



<sup>1</sup> Receita projetada para 2022.

O orçamento liberado pela Secretaria de Estado da Economia para a GOIÁS TELECOM em 2022, não é suficiente para cobrir os custos da operação, e, por esta razão, faz-se necessária e emergencial uma suplementação.

As projeções realizadas pela Secretaria de Estado da Economia, provavelmente, foram baseadas em uma série histórica que está totalmente desconexa da nossa atual realidade, uma vez que nos anos anteriores, a empresa esteve como pré-operacional; neste exercício de 2022, pelo segundo ano, estamos operacionalmente ativos, gerando Receita Própria e, principalmente, estamos focados geração de receita.

Em tempo, vale lembrar que as apresentações do fechamento do exercício de 2021, foram realizadas intempestivamente no mês de maio do ano corrente, motivadas pelo fechamento das duas contabilidades, pública e privada, uma vez que passamos a integrar o sistema da Secretaria de Economia do Estado de Goiás no ano de 2021.

**Conforme memorando nº: 33/2020 - SCG- 15698 da Secretaria de Estado da Economia - (Parte) "A partir do exercício de 2003, em razão do disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Portaria STN nº 589, de 27/12/2001**

**(000014887417), as empresas estatais dependentes, estão incluídas nos orçamentos fiscal e da seguridade social do ente público controlador, bem como devem promover os registros contábeis e elaborar as demonstrações de suas transações e operações nos moldes da contabilidade pública (Lei nº 4.320/64 e art. 50, inciso III, LC 101/2000), sem prejuízo da elaboração da contabilidade privada, em razão de seu regime societário (Lei nº 6.404/76 e suas alterações)".(grifo nosso)**

Para tanto, fomos compelidos a contratar novos colaboradores para realizar as atividades que essa tarefa nos impõem, tarefa essa, que era realizada por meio de empresa contrata. Assim, foram contratados, Contadora, Encarregado Financeiro e auxiliar, com domínio nos sistemas que a Secretaria de Economia do Estado de Goiás, utiliza para realizar todos os procedimentos de empenhos, solicitações, recebimento e pagamentos (AFT. SIOFNET.) e para parte contábil (SIOFNET. SCG-SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS.) é importante ressaltar que na atualidade a Goiás Telecom mantém em seu quadro de colaboradores, apenas uma pessoa para cada posto de serviço, esse número reduzido de colaboradores, normalmente executam mais de uma função, suprimindo as demandas operacionais.

Goiânia, 02 de maio de 2022.

HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS  
**Presidente da Goiás Telecomunicações S.A.**

## Relatório da Administração – Goiás Telecom

A GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁS TELECOM é uma Sociedade de Economia Mista estadual, de capital autorizado, regida pelo seu Estatuto Social, especialmente, pela Lei de criação nº. 16.237 de 18.04.2008, pelas Leis nº. 13.303 de 30.06.2016 e nº. 6.404 de 15.12.1976, pela legislação específica dos serviços de telecomunicações e demais legislações aplicáveis.

Conforme a Lei nº 16.237 de 2008 art. 1º § 2º, a estruturação societária da Companhia de Telecomunicações e Soluções – CELGTelecom, na forma do art. 2º da Lei nº [15.714](#), de 28 de junho de 2006, e em conformidade com as definições legais dos §§ 1º e 2º do art. 243 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sempre atenderá aos **objetivos estratégicos do Estado de Goiás**, podendo ser alterada conforme deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, proposta pelo Conselho de Administração.

Classificada como empresa estatal dependente conforme artigo 2º da Lei Complementar federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber subvenção econômica do Estado de Goiás, nos termos no artigo 18 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, integrando o orçamento fiscal e da seguridade social do Estado de Goiás, a partir do exercício de 2021.

A GOIÁS TELECOM – GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. tem uma arrecadação de receita composta por duas origens, são elas: pública e própria, sendo a primeira através de subvenção econômica e a segunda através de venda direta para o próprio Estado em contratos firmados com os órgãos independentemente.

No ano de 2021 avançamos significativamente nas operações da Goiás Telecom, com implantação em diversas Secretaria do Estado, levando conectividade com melhor custo benefício, desonerando os cofres públicos estaduais. Uma outra grande conquista no exercício de 2021 foi o parecer do TCE e PGE, proporcionando a organização, venda junto aos órgãos estaduais (públicos) sem a necessidade de um processo licitatório, que além da economia financeira gerada, uma vez que é dispendioso o custo de contratação nesse modelo, atendemos muito mais célere aos órgãos demandantes.

A seguir, um breve resumo da evolução histórica da Goiás Telecom, onde demonstra a seriedade e compromisso na operacionalização dessa empresa, que, por um longo período, permaneceu no status de pré-operacional.



## HISTÓRICO

### GOVERNO ANTERIOR

- CRIAÇÃO DA GOIÁS TELECOM;
- STATUS DE PRÉ OPERACIONAL
- 11 ANOS SEM RECEITA.

2008

### GOVERNO RONALDO CAIADO

- START REVITALIZAÇÃO DA REDE;
- QUADRO DE PESSOAL REESTRUTURADO;
- INÍCIO DOS CONVÊNIOS;
- EMISSÃO DA 1ª NF;
- OPERACIONAL DEPOIS DE 12 ANOS.

2020

- INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA;
- AUMENTO DE MARKETSHARE;
- CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA.

2022

2019

- NOVA GESTÃO;
- AJUSTE NO QUADRO DE PESSOAL;
- ALTO CUSTO DE RESCISÃO;
- REDE DE FIBRA EM TOTAL ABANDONO;
- PRÉ OPERACIONAL DESDE 2008.

2021

- REDE REVITALIZADA;
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL;
- CONVÊNIOS E PARCEIRIAS;
- ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO ESTADO.

A seguir, pode-se verificar no mapa (destacado em verde) as Secretarias de Estado já atendidas e com índice de satisfação que nos assegura a capacidade técnica para a expansão de nossos serviços, atendendo, assim, o objetivo estratégico estabelecido em sua criação.

## Onde chegar com nossos serviços?



**246**  
MUNICÍPIOS

Mesmo diante do empenho da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIÁS TELECOM no fechamento de 2021 tivemos passivo na ordem de 700 mil reais que afeta significativamente o orçamento de 2022, uma vez que no exercício em questão, a Goiás Telecom não obteve orçamento suficiente para o custeio total da operação no ano. Vale ressaltar que dentro do exercício findo, foi feita essa solicitação de recurso suplementar com vista a evitar um passivo para o ano subsequente, principalmente o não pagamento das obrigações tributárias.

A seguir, o detalhamento do passivo gerado em 2021, no valor de 723 mil, o qual foi motivado por falta de previsão orçamentária para o exercício de 2021:

[320000] DESPESAS	CLASSIFICAÇÃO	PASSIVO
[321000] DESPESAS OPERACIONAIS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	R\$ 723.173,10
[321100] DESPESAS COM PESSOAL		606.781,91
FGTS	2022.3191.04.122.4100.4144.01.15000100.90.13.01	62.878,97
IRRF - Pessoal Civil	2022.3191.04.122.4100.4144.01.15000100.90.11.13	142.851,97
INSS - Contribuição Patronal	2022.3191.04.122.4100.4144.01.15000100.90.13.03	348.986,70
INSS - Empregado	2022.3191.04.122.4100.4144.01.15000100.90.11.18	52.064,27
[321200] DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		96.706,12
Combustível Automotivo - Álcool	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.30.04	2.681,98
Combustível Automotivo - Gasolina	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.30.06	3.754,62
Material para Impressão e Cópia de Documentos	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.30.45	500,00
Mão de obra de Jovem Aprendiz	2022.3191.04.122.4100.4144.03.15000100.90.37.05	464,00
Material de Limpeza e Produtos de Higiene	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.30.16	300,00
Locação de Meio de Transporte para Deslocamento de pessoal em Serviço Técnico-Administrativo	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.33.04	1.010,00
Locação de imóveis	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.36.05	34.471,72
Água e Esgoto	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.39.01	370,00
Serviço de Telefonia Fixa	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.39.31	301,90
Serviço de Publicidade e Propaganda	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.39.35	20.000,00
Taxa de Administração de Contratos, Convênio e Instrumentos Congêneres	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.39.65	32.000,00
Locação de Software	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.40.14	670,00
Serviço de Telecomunicação e Transmissão de dados (Alterado pela portaria nº 002/11)	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.40.30	181,90
[321300] DESPESAS TRIBUTARIAS		19.685,07
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.12	8.917,76
Contribuição Social Sobre Lucro Líquido	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.11	5.352,44
ISSQN, IPTU, ITU e Taxas de Limpeza Pública	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.05	849,44
Contribuição para PIS-PASEP	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.02	815,84
COFINS	2022.3191.04.122.4200.4243.03.15000100.90.47.01	3.749,59

O valor do passivo acima basicamente é referente a obrigações tributárias, representando 87%. Os 13% restantes, referem-se, como pode ser verificado, em contratos de locação e outros.

Para o ano de 2022 a Administração, se antecipando e buscando dar subsídio à Secretaria de Economia, apresentou Nota Técnica com todos os custos envolvidos na operação, no intuito de elucidar e evitar que obrigações legais deixem de ser cumpridas

dentro dos prazos legais, com isso, deixará de arcar com multas e juros, que oneram e prejudicam o resultado da organização.

Outro ponto relevante para o exercício de 2022 são as metas estabelecidas e aprovadas pelos Conselhos Fiscal e de Administração, contidas no Planejamento Estratégico para 2022. É imperativo lembrar que, mesmo com as ações tomadas para o cumprimento dos objetivos, é condição *sine qua non*, o recebimento no início do exercício o aporte do sócio majoritário, tanto para o custeio como investimento, para o efetivo alcance das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico. Porém, até a presente data ainda não foi realizado o referido aporte, mesmo tendo sido solicitado junto a Secretaria de Economia em janeiro de 2022, conforme Processo Nº 202210901000017, postado no SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

Em relação a geração de receita a Goiás Telecom, pelo primeiro ano, desde sua criação, tem uma estratégia para gerar Receita Própria, o que até então, não havia sido feito. Com a estruturação do seu modelo de negócio, conseguimos fornecer serviços de conectividade, comprovando assim sua capacidade técnica.

Nesse período, os serviços entregues foram submetidos a um nível de criticidade elevado, nos mesmos padrões de operadoras já consolidadas, garantindo com isso maior segurança aos órgãos os quais atendemos.

Esse modelo de negócio estabelecido, além de trazer economia aos cofres públicos estaduais, gerou uma base de clientes, que hoje após os pareceres do TCE e PGE, estamos num processo de incremento de receita própria, alterando os contratos POC, para contratos "remunerados", ou seja, os órgãos que aderem ao contrato de prestação de serviços, passam a pagar a Goiás Telecom pelo portfólio recebido.

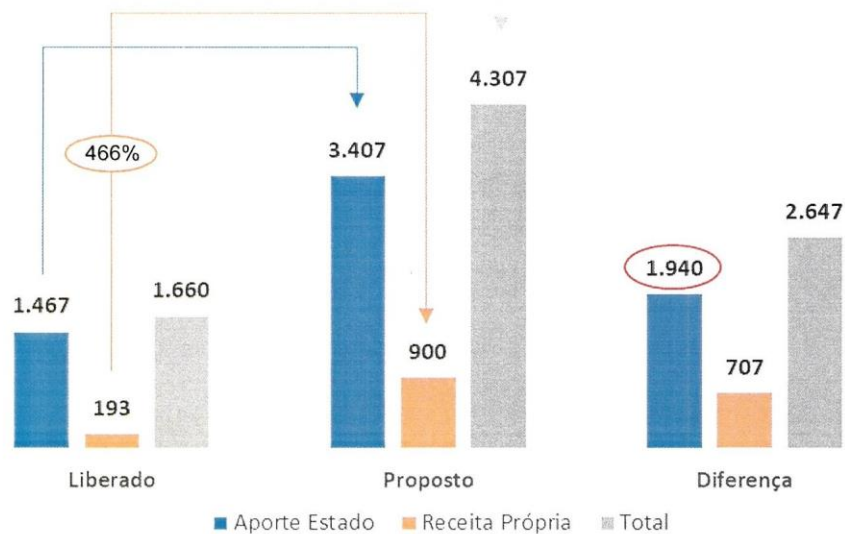
No período de fornecimento aos atendidos na modalidade POC, a Goiás Telecom gerou uma economia ao tesouro estadual uma cifra que supera os 2,5Mi, valor significativo, que se fosse possível ser contabilizado, estaríamos diminuindo o prejuízo acumulado desde sua criação em aproximadamente 30%, isso em apenas 2 anos, e sem nenhum tipo de investimento, que aliás, se tivesse ocorrido a organização estaria em outro patamar, não dependendo de aporte do sócio majoritário para custeio da operação.

Ainda em relação ao alcance da Receita Própria, no Planejamento Estratégico, existe uma meta de Receita Própria no montante de 900 novecentos mil reais. O atingimento desse valor está diretamente condicionado ao recebimento de orçamento complementar por parte da Secretaria de Economia, sem o qual, além de travar a operação, no que tange ao custeio, ao pagamento de sua obrigação principal, impedirá

ou retardará o atingimento dessa meta, visto que é impositivo um investimento de 306 mil reais para aquisição de materiais e equipamentos, os quais serão utilizados na instalação dos serviços a serem entregues. Esse investimento possibilitará a captação de novos clientes e a entrega da Receita Própria prevista retromencionada.

Como se pode verificar no gráfico a seguir, o orçamento da Receita Própria projetada para 2022, 900 mil reais, representa 466% em nossa projeção (R\$ 193 mil x R\$ 900 mil). Considerando as diferenças apresentadas, a Receita Própria cresce no ano o valor de 707 mil reais. Em relação ao Estado, o valor adicional a ser aportado pelo sócio majoritário é de 1.94 Mi, que, basicamente, compõe-se: no cobrimento do passivo de 2021 (723 mil reais – valor principal); na necessidade de investimento no valor de 306 mil reais para o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico; na liquidação dos tributos na ordem de 161 mil reais, o qual incidirá sobre a Receita Própria projetada para o exercício de 2022.

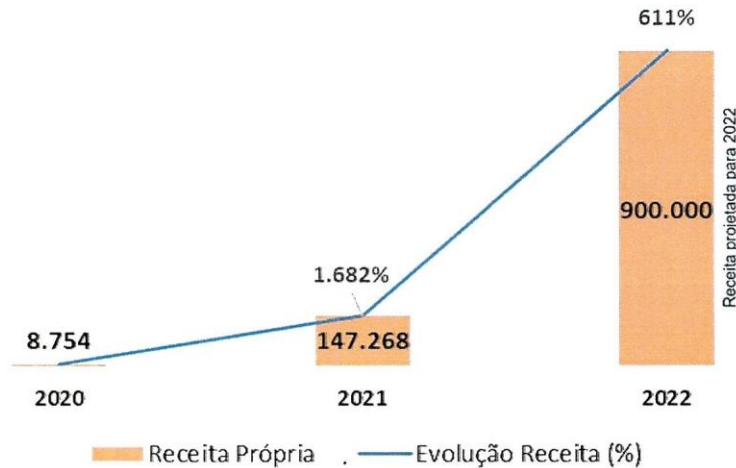
### Orçamento Autorizado x Proposto (em Mi)



Em sequência, tem-se o gráfico de evolução de Receita Própria realizada nos anos de 2020 e 2021, bem como sua **projeção para 2022**. Destaca-se que o crescimento é significativo (1.682%), ainda que os montantes possam ser considerados tímidos. No entanto, vale ressaltar que, em 2022, continuamos com um expressivo crescimento, (611%), e mais que isso: até dezembro do exercício corrente, a Receita Própria recorrente mensal alcançará o ponto de equilíbrio da operação, deixando a empresa de ser dependente do Estado no que tange ao custeio, ressaltando que tudo

isso só será possível com o recebimento do aporte necessário para custeio e investimento.

### Evolução Receita Própria (2020 à 2022)



<sup>1</sup> Receita projetada para 2022.

O orçamento liberado pela Secretaria de Estado da Economia para a GOIÁS TELECOM em 2022, não é suficiente para cobrir os custos da operação, e, por esta razão, faz-se necessária e emergencial uma suplementação.

As projeções realizadas pela Secretaria de Estado da Economia, provavelmente, foram baseadas em uma série histórica que está totalmente desconexa da nossa atual realidade, uma vez que nos anos anteriores, a empresa esteve como pré-operacional; neste exercício de 2022, pelo segundo ano, estamos operacionalmente ativos, gerando Receita Própria e, principalmente, estamos focados geração de receita.

Em tempo, vale lembrar que as apresentações do fechamento do exercício de 2021, foram realizadas intempestivamente no mês de maio do ano corrente, motivadas pelo fechamento das duas contabilidades, pública e privada, uma vez que passamos a integrar o sistema da Secretaria de Economia do Estado de Goiás no ano de 2021.

**Conforme memorando nº: 33/2020 - SCG- 15698 da Secretaria de Estado da Economia - (Parte) "A partir do exercício de 2003, em razão do disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Portaria STN nº 589, de 27/12/2001**

(000014887417), as empresas estatais dependentes, estão incluídas nos orçamentos fiscal e da seguridade social do ente público controlador, bem como devem promover os registros contábeis e elaborar as demonstrações de suas transações e operações nos moldes da contabilidade pública (Lei nº 4.320/64 e art. 50, inciso III, LC 101/2000), sem prejuízo da elaboração da contabilidade privada, em razão de seu regime societário (Lei nº 6.404/76 e suas alterações)".

Para tanto, fomos compelidos a contratar novos colaboradores para realizar as atividades que essa tarefa nos impõem, tarefa essa, que era realizada por meio de empresa contrata. Assim, foram contratados, Contadora, Encarregado Financeiro e auxiliar, com domínio nos sistemas que a Secretaria de Economia do Estado de Goiás, utiliza para realizar todos os procedimentos de empenhos, solicitações, recebimento e pagamentos (AFT. SIOFNET.) e para parte contábil (SIOFNET. SCG-SISTEMA DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS.) é importante ressaltar que na atualidade a Goiás Telecom mantém em seu quadro de colaboradores, apenas uma pessoa para cada posto de serviço, esse número reduzido de colaboradores, normalmente executam mais de uma função, suprimindo as demandas operacionais.

Goiânia, 02 de maio de 2022.



HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS  
Presidente da Goiás Telecomunicações S.A.